



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santo Antônio,  
n.º 270, Centro

##### Telefone



77 3471-4001

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### LEIS

---

- LEI Nº 334, DE 04 DE ABRIL DE 2025. AUTORIZA A ALIENAÇÃO, MEDIANTE DOAÇÃO, À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) - ESCOLA RAIOS DE LUZ, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 146-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 153-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 154-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 155-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 156-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 157-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 158-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 159-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 160-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 161-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 162-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 163-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 164-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 165-2025
- RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 166-2025



**LEI Nº 334, DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

*Autoriza a alienação, mediante doação, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Escola Raios de Luz, de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Paramirim - BA, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e com base na legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação, na forma de doação, sem qualquer ônus, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Escola Raios de Luz, inscrita no CNPJ sob nº 05.100.377/0001-36, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei nº 13/02, de 09 de Outubro de 2002), dos bens móveis inservíveis de propriedade do município, conforme especificado abaixo:

| Item | Descrição dos Bens              | Und.  | Quant. | Estado de Conservação |
|------|---------------------------------|-------|--------|-----------------------|
| 01   | Cadeira Escolar Adulto em MDF   | Unid. | 1950   | Sucata                |
| 02   | Cadeira Escolar Infantil em MDF | Unid. | 1100   | Sucata                |
| 03   | Estante em Aço com 5 gavetas    | Unid. | 05     | Sucata                |
| 04   | Bomba Submersa                  | Unid. | 40     | Sucata                |
| 05   | Estabilizador 300 VA            | Unid. | 25     | Sucata                |
| 06   | Bebedouro de Pressão IBBL       | Unid. | 03     | Sucata                |
| 07   | Bicicleta Ergométrica Onel      | Unid. | 01     | Sucata                |
| 08   | Monitor 15 Polegadas            | Unid. | 35     | Sucata                |
| 09   | Impressora Brother H2 1202      | Unid. | 29     | Sucata                |

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim – Bahia  
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12  
Celular: (77) 9 9999 2962





**Art. 2º.** Os bens móveis doados, pertencentes o Patrimônio do Ente Público Municipal, deverão ser baixados do Sistema de Controle de Patrimônio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** A doação será concretizada através de simples Termo de Entrega dos Bens Móveis que faz parte integrante dessa Lei.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 04 de abril de 2025.

  
**João Ricardo Brasil Matos**  
Prefeito





### TERMO DE ENTREGA

CELEBRAM entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob número 13.675.491/0001-12, com a razão social: Prefeitura Municipal de Paramirim, com endereço na Praça Santo Antônio, 470, Centro, CEP: 46190-000, nesta cidade de Paramirim/BA, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal **João Ricardo Brasil Matos**, brasileiro, natural de Paramirim/BA, maior, capaz, nascido em 24/06/1977, Advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.244.141-00-SSP/BA, inscrito no CPF(MF) sob nº 899.979.565-91, residente e domiciliado na Av. Gov. César Borges, s/n, Alto da Santa Cruz, CEP: 46.190-000, cidade de Paramirim/BA, doravante denominado DOADOR, e de outro lado a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - Escola Raios de Luz**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.100.377/0001-36, com endereço na Avenida Botuporã, nº 238, Centro, Paramirim/BA, CEP: 46190-000, neste ato representado pelo seu presidente: **Carlos Alberto Magalhães Tanajura**, inscrito no CPF sob nº 191.898.935-49, adiante denominado DONATÁRIO. O doador transfere ao donatário, mediante autorização legislativa os materiais discriminados a seguir:

| Item | Descrição dos Bens              | Und.  | Quant. | Estado de Conservação |
|------|---------------------------------|-------|--------|-----------------------|
| 01   | Cadeira Escolar Adulto em MDF   | Unid. | 1950   | Sucata                |
| 02   | Cadeira Escolar Infantil em MDF | Unid. | 1100   | Sucata                |
| 03   | Estante em Aço com 5 gavetas    | Unid. | 05     | Sucata                |
| 04   | Bomba Submersa                  | Unid. | 40     | Sucata                |
| 05   | Estabilizador 300 VA            | Unid. | 25     | Sucata                |
| 06   | Bebedouro de Pressão IBBL       | Unid. | 03     | Sucata                |
| 07   | Bicicleta Ergométrica Onel      | Unid. | 01     | Sucata                |
| 08   | Monitor 15 Polegadas            | Unid. | 35     | Sucata                |
| 09   | Impressora Brother H2 1202      | Unid. | 29     | Sucata                |

Assim, achando-se na forma da lei que autoriza a doação dos referidos bens firmados neste instrumento em duas vias de igual teor, firma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse.

Paramirim/BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**João Ricardo Brasil Matos**  
Prefeito

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Escola Raios de Luz**  
Representante Legal - Carlos Alberto Magalhães Tanajura

Testemunhas: 1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Praça Santo Antônio, nº 270, Centro, Paramirim – Bahia  
CEP: 46.190-000 – CNPJ: 13.675.491/0001-12  
Celular: (77) 9 9999 2962





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 146-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.764.042 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.764.042/0001-41– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 82, Item 62, será de R\$ 3.167,11 (três mil e cento e sessenta e sete reais e onze centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 28.503,99 (vinte e oito mil e quinhentos e três reais e noventa e nove centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 243-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, 59.764.042 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.764.042/0001-41– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 82, Item 62, será de R\$ 3.167,11 (três mil e cento e sessenta e sete reais e onze centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 28.503,99 (vinte e oito mil e quinhentos e três reais e noventa e nove centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 153-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 19, Item 15, será de R\$ 478,42 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 4.305,78 (quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 250-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 19, Item 15, será de R\$ 478,42 (quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 4.305,78 (quatro mil e trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 154-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 20, Item 16, será de R\$ 1.551,92 (mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 13.967,28 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 251-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 20, Item 16, será de R\$ 1.551,92 (mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 13.967,28 (treze mil e novecentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 155-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 94, Item 69, será de R\$ 1.118,72 (mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 10.068,48 (dez mil e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 252-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): UELTON OLIVEIRA NEVES 06634767556, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.781.328/0001-89– OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 94, Item 69, será de R\$ 1.118,72 (mil cento e dezoito reais e setenta e dois centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 10.068,48 (dez mil e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 156-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** ALADIAS CARDOSO DE CARVALHO 19210353153, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.767.141/0001-20– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 26, Item 20, será de R\$ 2.864,44 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 25.779,96 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 253-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** ALADIAS CARDOSO DE CARVALHO 19210353153, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.767.141/0001-20– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 26, Item 20, será de R\$ 2.864,44 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 25.779,96 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 157-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** JOAO VIEIRA DOS SANTOS 34073435825, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.765.957/0001-15– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 67, Item 51, será de R\$ 3.473,01 (três mil e quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 31.257,09 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 254-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** JOAO VIEIRA DOS SANTOS 34073435825, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.765.957/0001-15– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 67, Item 51, será de R\$ 3.473,01 (três mil e quatrocentos e setenta e três reais e um centavo), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 31.257,09 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 158-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.057.381 JUAREZ SEVERINO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.381/0001-98– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 68, Item 52, será de R\$ 4.608,45 (quatro mil e seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 41.476,05 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 255-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.057.381 JUAREZ SEVERINO DA SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.057.381/0001-98– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 68, Item 52, será de R\$ 4.608,45 (quatro mil e seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 41.476,05 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 159-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 75, Item 58, será de R\$ 2.457,08 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.113,72 (vinte e dois mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 256-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 75, Item 58, será de R\$ 2.457,08 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.113,72 (vinte e dois mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 160-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 76, Item 59, será de R\$ 2.190,13 (dois mil e cento e noventa reais e treze centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 19.711,17 (dezenove mil e setecentos e onze reais e dezessete centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 257-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 76, Item 59, será de R\$ 2.190,13 (dois mil e cento e noventa reais e treze centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 19.711,17 (dezenove mil e setecentos e onze reais e dezessete centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 161-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 78, Item 60, será de R\$ 2.457,08 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.113,72 (vinte e dois mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 258-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.253.105 HUGO PEREIRA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.253.105/0001-03 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 78, Item 60, será de R\$ 2.457,08 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.113,72 (vinte e dois mil e cento e treze reais e setenta e dois centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 162-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.069.317 MERIVALDO OSCAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.069.317/0001-27 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 73, Item 56, será de R\$ 4.519,53 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 40.675,77 (quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 259-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A):** 59.069.317 MERIVALDO OSCAR DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.069.317/0001-27 – **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 73, Item 56, será de R\$ 4.519,53 (quatro mil e quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 40.675,77 (quarenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





## **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 163-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): 59.017.746 MARIA MARQUES NEVES E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.017.746/0001-50**– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 36, Item 29, será de R\$ 8.097,04 (oito mil e noventa e sete reais e quatro centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 72.873,36 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 260-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): 59.017.746 MARIA MARQUES NEVES E SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.017.746/0001-50**– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 36, Item 29, será de R\$ 8.097,04 (oito mil e noventa e sete reais e quatro centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 72.873,36 (setenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) – VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 164-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): MARCIO NEVES MARQUES SILVA 82449171568**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.870.954/0001-41– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 33, Item 26, será de R\$ 2.554,55 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.990,95 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.**

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 261-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): MARCIO NEVES MARQUES SILVA 82449171568**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.870.954/0001-41– **OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 33, Item 26, será de R\$ 2.554,55 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.990,95 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos) – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.**





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 165-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): MARCIO NEVES MARQUES SILVA 82449171568, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.870.954/0001-41- OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 66, Item 50, será de R\$ 2.554,55 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.990,95 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).** – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 262-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): MARCIO NEVES MARQUES SILVA 82449171568, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.870.954/0001-41- OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 66, Item 50, será de R\$ 2.554,55 (dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 22.990,95 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).** – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.





### **RESUMO DO CONTRATO E ATO DE INEXIGIBILIDADE**

**Ato de Inexigibilidade nº 166-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): SILVIO SOUSA RODRIGUES 05173187506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.857.352/0001-54 – OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 52, Item 40, será de R\$ 6.869,83 (seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 61.828,47 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).** – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.

**Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº 263-2025 - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Paramirim, **CONTRATADO(A): SILVIO SOUSA RODRIGUES 05173187506, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.857.352/0001-54 – OBJETO:** PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, RELACIONADO A PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES EDUCACIONAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR. **Linha 52, Item 40, será de R\$ 6.869,83 (seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), pagos mensalmente, perfazendo um total de R\$ 61.828,47 (sessenta e um mil e oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).** – VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A113-5B78-469C-DB1E-B8D3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A113-5B78-469C-DB1E-B8D3



### Hash do Documento

2ad2c8223bc229011ac1c0ec5fa3a66c307470a7237a17e78c78f076cb552ecc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2025 12:18 UTC-03:00